

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VII - Nº 302 -28 de Março de 2014

PORTARIA Nº 0780,
de 21 de março de 2014.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021063/12-62/Núcleo de Farmácia/Campus Prof. Antônio Garcia Filho; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Farmácia/Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino: Química Medicinal e Controle de Qualidade de Medicamentos, homologado através da Portaria nº 1.137, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0781,
de 21 de março de 2014.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021720/12-71/Departamento de Engenharia Química/CCET; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 01/04/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 033/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Departamento de Engenharia Química/CCET, para a Matéria de Ensino: Exploração e Produção de Petróleo; Disciplinas: Fluido de Perfuração e Completação, Métodos de Recuperação de Petróleo, Métodos de Elevação de Petróleo, homologado através da Portaria nº 1.013, de 26/03/2013, publicada no D.O.U. de 01/04/2013, seção 1, página 37.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0782,
de 21 de março de 2014.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.001507/2012-61; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Administração/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 026/2013, publicado no D.O.U. de 18/10/2013, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino Administração Financeira e Orçamentária Disciplinas Matemática Financeira aplicada à Administração; Administração Financeira I e II; Planejamento e Controle Financeiro; Gestão de Custos I e II; Mercado Financeiro; Tópicos Especiais e Administração Financeira e Orçamentária. Cargo/Nível Assistente-A - Nível 1

Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: CLAUDIO PILAR DA SILVA JUNIOR - 63,33

2º LUGAR: KLEBER MORAIS DE SOUSA - 62,30 3º LUGAR: ANTONIO VINICIUS SILVA CALDAS - 56,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0783,
de 21 de março de 2014.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo de nº. 23113.021807/12-58/Núcleo de Enfermagem/Campus Prof. Antônio Garcia Filho; R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01 (um) ano, contado a partir de 10/04/2014, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 034/2012, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Enfermagem/Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para a Matéria de Ensino: Enfermagem em Saúde Pública, homologado através da Portaria nº 1.135, de 05/04/2013, publicada no D.O.U. de 10/04/2013, seção 1, página 19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0784
de 21 de março de 2014
Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o disposto na portaria nº 69 de 02/05/2013 da CAPES, considerando o disposto na portaria nº 2015 de 07/08/2012 do Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo nº 23113.004152/2012-44, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a CAPES, do servidor JEAN FÁBIO BORBA CERQUEIRA, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº 2460027, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar doutorado sanduíche, pelo período de 09/04/2014 a 08/04/2015, na Universidade do Minho, na cidade de Braga, Portugal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº. 0785,
de 21 de março de 2014
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.005248/2013-18; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Letras Vernáculas/Campus Universitário Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 015/2013, publicado no D.O.U. de 05/07/2013, retificado através da Retificação nº 01, publicada no D.O.U. de 08/07/2013, conforme informações que seguem: Matéria Língua Portuguesa

Disciplinas Língua Portuguesa I, II, III, Produção e recepção de Texto I e II, Português Instrumental, Fonologia da Língua Portuguesa, Estilística, Fundamentos de Leitura e Escrita, Fundamentos para o Ensino de Alfabetização, Laboratório para o Ensino de Língua Portuguesa, Laboratório para o Ensino de Gêneros Textuais. Cargo/Nível Professor Adjunto-A - Nível I Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: MÔNICA

MARIA SOARES ROSÁRIO - 74,76
2º LUGAR: RENATA FERREIRA COSTA - 69,67 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0787
DE 21 DE MARÇO DE 2014.
Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.028157/2013-51; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, SEYYED SAID DANA, matrícula SIAPE nº 330792, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 30/09/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0788
DE 21 DE MARÇO DE 2014.
Promove servidor por Avaliação de Desempenho. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.028157/2013-51; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 30/09/2010 a 30/09/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor SEYYED SAID DANA Matrícula SIAPE nº 330792, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0789
DE 21 DE MARÇO DE 2014.
Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.025826/2013-32; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar Aprovação no Estágio Probatório da Professora nível 02, da classe de Adjunto, ELIANA SAMPAIO ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1698733, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", admitida em 29/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR

PORTARIA Nº 0790
DE 21 DE MARÇO DE 2014.
Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da



Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.025827/2013-87; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar Aprovação no Estágio Probatório da Professora nível 01, da classe de Adjunto, LIVIA DE REZENDE CARDOSO, matrícula SIAPE nº 2624229, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", admitida em 26/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0791

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.025827/2013-87; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 26/01/2011 a 26/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor LIVIA DE REZENDE CARDOSO Matrícula SIAPE nº 2624229, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0792

21 DE MARÇO DE 2014.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU

e o que consta do Processo nº 23113.002220/2011-41; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Aprovação no Estágio Probatório do Professor "Adjunto", nível 02, LEONARDO CRUZ DA ROSA Matrícula SIAPE nº 2716270, em regime de Dedicção Exclusiva, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, admitido em 13/10/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0793

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.007620/2012-97; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar Aprovação no Estágio Probatório da Professora nível 01, da classe de Assistente, CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA, matrícula SIAPE nº 1835819, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho", admitida em 07/01/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0794

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e con-

siderando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.007620/2012-97; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", referente ao interstício de 07/01/2011 a 07/01/2013, em regime de Dedicção Exclusiva, a Professora CARINA PIMENTEL SOUZA BATISTA Matrícula SIAPE nº 1835819, lotada no Núcleo de Terapia Ocupacional do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0795

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Homologar aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU e o que consta do Processo nº 23113.020162/2010-47; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar aprovação no Estágio Probatório do Professor Adjunto nível 02 PAULO JOBIM DE CAMPOS MELLO Matrícula SIAPE nº 16802285, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, admitido em 06/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0796,

de 21 de março de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027238/13-33; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manutenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 023-2014, firmado com a Kelly Virginia Cruz Campos de Oliveira - EPP, referente à contratação de uma empresa especializada no fornecimento, instalação, remoção e manutenção de forros de PVC e forros modulares de isopor e mineral.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426575, lotado na Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0797,

de 21 de março de 2014.

Designa Fiscal de Contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.027237/13-99; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, RODRIGO MELO NUNES, Matrícula SIAPE nº 1413942, lotado na Superintendência de Infraestrutura - INFRAUFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretor do Departamento de Manu-

tenção da Prefeitura do Campus - DEMAN/INFRAUFS, como Fiscal do Contrato nº 022-2014, firmado com a Movicar Comércio e Serviços Ltda, referente à contratação de uma empresa especializada no fornecimento e aplicação de película de controle de incidência de luz solar.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, MARIA SUELY REGIS SOUZA, matrícula SIAPE nº 0426575, lotado na Divisão de Administração e Imóveis do Departamento de Manutenção, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0798

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990;

Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU o que consta no Processo nº 23113.001652/2014-01; R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar Aprovação no Estágio Probatório do Professor nível 01, da classe de Adjunto, ROGERIO MACHADO, matrícula SIAPE nº 1748688, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 12/01/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0799

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.001652/2014-01; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interstício de 12/01/2010 a 12/01/2012, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor ROGERIO MACHADO Matrícula SIAPE nº 1748688, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0800

DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990; Considerando o que determina a Resolução nº 05/99/CONSU Considerando o que consta no Processo nº 23113.011692/2010-40; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor Adjunto, Nível 01, MARCELO MASSAYOSHI UEKI, matrícula SIAPE nº 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, admitido em 01/04/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0801
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto nº. 94.664, de 23.07.87; o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006; e o que consta do Processo nº 23113.011692/2010-40; RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Adjunto", referente ao interesse de 01/04/2009 a 01/04/2011, em regime de Dedicção Exclusiva, o Professor MARCELO MASSAYOSHI UEKI Matrícula SIAPE nº 1692550, lotado no Departamento de Ciência e Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0802,
de 21 de março de 2014.**

Designa competência a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001533/2014-41; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do Convênio nº 1969.012/2014-UFS, o Professor Associado, Nível 03, ANTÔNIO LINDVALDO SOUSA, matrícula SIAPE nº 0426650, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Prefeitura Municipal de Maruim tem como objeto a execução do Projeto "Massapé, memórias, engenhos e comunidade da microrregião da Cotinguiba/SE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0803,
de 21 de março de 2014.**

Designa competência a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.001500/2014-09; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como gestor do Convênio nº 1970.013/2014-UFS, o Professor Associado, Nível 03, ANTÔNIO LINDVALDO SOUSA, matrícula SIAPE nº 0426650, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva. O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete tem como objeto a execução do Projeto "Massapé, memórias, engenhos e comunidade da microrregião da Cotinguiba/SE".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº. 0804,
de 21 de março de 2014.**

Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.024251/2013-31; RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Química/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, objeto do Edital nº. 031/2013, publicado no D.O.U. de 09/12/2013, conforme informações que seguem: Matérias de Ensino Química Orgânica Disciplinas Fundamentos de Química; Química dos Compostos Orgânicos I e II; Química Orgânica Experimental; Química das Biomoléculas; Métodos Físicos de Análise; Mecanismo das Reações Orgânicas; Introdução a Química

Medicinal; Química de Produtos Naturais; Síntese dos Compostos Orgânicos; Química Orgânica Experimental II; Atividades Acadêmico-Científico-Culturais; Orientação de Estágio Supervisionado; Trabalho de Conclusão de Curso; Estudo e Desenvolvimento de Projetos Cargo/Nível Adjunto-A- Nível 1 Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva Resultado Final 1º LUGAR: EMMANOEL VILAÇA COSTA - 96,0 2º LUGAR: MOACIR DOS SANTOS ANDRADE - 64,6 3º LUGAR: LOURENÇO LUIS BOTELHO DE SANTANA - 64,4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0805
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo nº 23113.003889/14-19/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/03/2014 a 03/03/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, ANTONIO FERNANDO DE ARAUJO SA, matrícula SIAPE nº 0426614, lotado no Departamento de História - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - PROHIS/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0806
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.003889/14-19/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 05/03/2014 a 03/03/2016, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 01, BRUNO GONCALVES ALVARO, matrícula SIAPE n.º 1703196, lotado no Departamento de História - DHI/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História - PROHIS/POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0807
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, o que consta na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/ SEGEP/MP, de 20/09/2013, o que consta do Processo nº. 23113.003916/14-53/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 21/02/2014, Abono de Permanência ao servidor EVA MARIA SIQUEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1121432, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 03, lotado no Departamento de Educação - DED/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0808
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.004169/14-71/UFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a MARIA VALDIRA DOS SANTOS ARAUJO, viúva do ex-servidor Odilon Batista Santos, matrícula SIAPE nº 0425908, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 04 de março de 2014, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0809
DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.005035/2014-77; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Técnica de Enfermagem NELMA JANDIRA DE SOUZA LIMA, matrícula SIAPE 1421575, lotada na Clínica Médica I do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA D106 D107

24/07/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0810
DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.001844/2014-18, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, VILTON RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1893454, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 04/02/2014, devido à conclusão dos Cursos Administração, com carga horária de 20h(vinte horas), Gestão Pública com carga horária de 80h (oitenta horas) totalizando carga horária de 100h (cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0811 ,
DE 21 DE MARÇO DE 2014**

Promove Servidor por Capacitação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006; o que consta do Processo nº 23113.004350/2014-87, RESOLVE:



Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Enfermagem, SILVANIA LIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1434023, lotada na Clínica Médica I – Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 10/03/2014, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150h(cento e cinquenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0812
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede Retribuição por Titulação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012; o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013; e o que consta do Processo nº 23113.004359/2014-98, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Retribuição por Titulação referente ao Título de Especialista em Clínica Médica, a partir de 10/03/2014, a Professora NATHALE PRATES RIBEIRO MOURA do nível 01, da Classe "Auxiliar", em regime de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula SIAPE nº 2087231, lotada no Núcleo de Medicina do Campus Universitário "Prof. Antonio Garcia Filho".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0813
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003804/2014-01/UFFS, RESOLVE:

Art. 1º - Remover a Auxiliar em Administração, MARCIA VALERIA GASPARD DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1101225, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Núcleo de Graduação em Engenharia de Petróleo/CCET, para o Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH45/CCET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0814
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.003804/2014-01/UFFS, RESOLVE: Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Nível 02, OSCAR ALBERTO ZANABRIA SOTOMAYOR, matrícula SIAPE nº 2639475, em regime de trabalho de Dedicação exclusiva, do Departamento de Engenharia Elétrica/CCET, para o Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – PRH45/CCET. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 1941.048/2013-UFFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Institut D'Études Politiques de Lyon - França Objetivo: Realização de intercâmbio de estudantes nas áreas de Ciência Política, Sociologia Política, Economia, Direito, História e da Comunicação, assim como colaborar com as linhas culturais de cooperação universitária, delineadas no âmbito dos acordos celebrados entre os governos do Brasil e da França. Vigência: 02/07/2013 a 01/07/2018. Gestor: Profº Paulo Sérgio da Costa Neves. Assinaram o Reitor Profº. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS, e o Profº Dr. Gilles Pollet, pela D'Études Politiques de Lyon - França .

P O R T A R I A Nº 0816
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Documento S/N/2014, de 25/02/2014, R E S O L V E: Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 25/02/2014, da Função de Chefe do Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DME/CCBS, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3204497, lotado no Departamento de Medicina – DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0817
de 21 de março de 2014

Ratifica afastamento de servidor do País O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e, considerando o que consta no processo nº 23113.025490/2013-16, RESOLVE: Art. 1º – Ratificar a portaria nº 1.334, de 18/10/2013, publicada no Diário Oficial da União, nº 208, seção 2, página nº 26, de 25/10/2013, que autorizou o afastamento do país, com ônus, no período de 10 a 17 de novembro de 2013, incluindo trânsito, do Professor ALBERTO ROIPHE BRUNO, para acompanhar as ações desenvolvidas pela UNIRIO no âmbito do Projeto UAB/Moçambique, bem como realizar a análise da capacidade de expansão do referido Projeto, a realizar-se em Maputo - Moçambique. (Processo nº 23102.006.969/2013-74).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0818
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Torna sem efeito Portarias nºs 3625/2013 e 0553/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no § 3º do artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990; o que consta no Processo nº 23113.022734/2013-09, RESOLVE: Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido da DICAR/Divisão de Cadastro e Arquivo, Portaria nº 3625, de 30/10/2013 e Portaria nº 0553, de 17/02/2014, referente a jornada de trabalho da Auxiliar em Administração VANESSA DOS SANTOS ALCANTARA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1892912, lotada na Divisão de Cadastro e Arquivo/DICAR. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0819
De 21 de março de 2014

Constitui Comissão de Processo Disciplinar

O REITOR

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que consta no processo nº 23113.020655/13-55, RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores estáveis Profº. Djalmá Andrade, matrícula SIAPE nº 426319, lotada no DQI/CCET, Mércia Maria Silva Pretexato, matrícula SIAPE nº 425657, lotada no GR e Luiz Vieira Messias, matrícula SIAPE nº 425419, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.020655/13-55, e fatos conexos.

Art. 2º - Esta comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos. Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR

PORTARIA Nº 0820
DE 21 DE MARÇO DE 2014

Promove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001780/2014-47; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Bibliotecária-Documentalista LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES, matrícula SIAPE 1894573, lotada na Biblioteca do Campus Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DE PARA VIGÊNCIA E 101 E 102 11/04/2013 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

P O R T A R I A Nº 0821
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005, Considerando o que consta do Processo nº 23113.004162/14-59/UFFS, R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor RUTE ANDRADE DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425665, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Clínica Cirúrgica II do Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0822
DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza Cessão de Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 1.496, de 04.05.2005 e, considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112/90 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270/90 de 17 de dezembro de 1991, inciso I do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a cessão do seguinte servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, na forma abaixo indicada:

Nome: Mary Lucy Figueiredo Cunha e Rocha Cargo: Assistente em Administração

Matrícula no SIAPE: 0286509 Para: Universidade Federal da Bahia Cargo a ser Ocupado: Função Gratificada – FG 05 Amparo Legal: art. 93 inciso II, da Lei 8112/90 Responsabilidade do ônus: Órgão cedente Processo nº: 23113.004022/2014-81

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
Reitor

PORTARIA Nº 0664
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.003009/2014-12; R E S O L V E:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Assistente Social FABIO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1795634, lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, conforme tabela abaixo: DE PARA VIGÊNCIA E 202 E 203 18/10/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza
REITOR EM EXERCÍCIO

